

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -CEP 85.420-000 - Corbélia - PR CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Ofício nº 354/2023

Corbélia, 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Cumprimentando Vossa Excelência, venho, por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Sistema Geodésico do Município de Corbélia -Estado do Paraná, regulamenta as normas de trabalhos topográficos e geodésicos e dá outras providências".

O projeto tem por justificativa a necessidade de se regulamentar os trabalhos e projetos que envolvam topografia no município. A Rede de Referência Cadastral Municipal - RRCM, é um importante instrumento de assistência a esses projetos, auxiliando engenheiros, agrimensores, técnicos, entre outros profissionais, em suas atividades que utilizam os serviços de topografía para elaborar seus trabalhos técnicos.

Com a implantação do Sistema Geodésico será possível estabelecer pontos de locação precisa, georreferenciados e sendo possíveis lançados na rede cartográfica. Pontos esses que serão calibradores dos levantamentos, possibilitando a conferência de todas as atividades que utilizem como referência de locação correta em relação as imagens de satélites e a própria base cartográfica que é utilizada pela administração, e é disponibilizada a terceiros.

Diante do exposto, solicitamos integral apoio na discussão, votação e aprovação da matéria

Sendo o que havia para o momento, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GIOVANI MIGUEL WOLF

Assinado de forma digital por GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW:01654952940 HNATUW:016549529 Dados: 2023.09.04 16:04:15

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia - PR

Excelentíssimo Senhor

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

Câmara Municipal de Corbélia - Paraná

Câmara Municipal de Corbélia - PR

Data: 04/09/2023 - Horário: 16:3 Administrativo - OFR 120/2023